

## Proposta n.º JF 146/2018

### Regulamento de Funcionamento dos Campos de Férias

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto, ao abrigo do n.º 1, da alínea t e v do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013;

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, norteando-se pelos valores da Solidariedade e Cidadania, pretende dar mais um contributo positivo na vida das crianças e jovens;

Considerando o objetivo em contribuir para a promoção do desenvolvimento pleno das crianças e jovens que participem nas nossas atividades;

Considerando que as colónias de férias pretendem nortear-se para a participação cooperada de todos, independentemente das diferenças individuais, de modo a promover uma cidadania ativa e responsável, promovendo o sentido de pertença e de comunidade;

Considerando a necessidade das famílias, terem resposta para a ocupação dos tempos livres dos seus filhos, em particular nos períodos de interrupção letiva;

Considerando que após a organização e execução de vários Campos de Férias, concluiu-se ser necessária a implementação de um Regulamento que defina os princípios básicos de funcionamento desta atividade.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Do presente Regulamento de Funcionamento dos Campos de Férias;
2. Do envio da presente proposta para aprovação da Assembleia de Freguesia ao abrigo da alínea h), n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

AgualvaCacém, 10 de setembro de 2018

O Vogal



Helena Cardoso

**Proposta n.º JF 146/2018**

Regulamento de Funcionamento dos Campos de Férias

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.09.13, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso  
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita  
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas  
 O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_